




Conselheiro Pena, 08 de junho de 2018

Ofício nº 0007/GP/2018.
Assunto: Comunicação Faz

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 20	953/2018- 48
 Nº. SEI _____	Recebido em: 18/7/2018
Tarciso	
Assinatura	

À Agencia Nacional de Águas – ANA

À Câmara Técnica de Segurança Hídrica da Qualidade da água,

Ao Comitê Interfederativo.

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, Minas Gerais, está sendo contemplada com o valor financeiro total de R\$ 9.453.986,14 reais, objetivando ações em esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, conforme Deliberação número 43, de 31 de janeiro de 2017, do Comitê Interfederativo da Bacia do Rio Doce.

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, vem informar que nesta data, possui concluído projeto de engenharia para o sistema de esgotamento sanitário – SES, da cidade de Conselheiro Pena/MG, onde este contempla a execução de redes coletoras de esgotos sanitários, ligações domiciliares, redes interceptoras de esgotos, estação elevatória de esgotos e Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, objetivando atendimento da população atual e futura prevista para a sede municipal. A Prefeitura também já dispõe, na data de hoje, das áreas desapropriadas, para a construção das unidades projetadas do SES e também do licenciamento ambiental, no caso do Estado de Minas Gerais, da AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida e publicada pelo órgão Estadual responsável. Informa também que o projeto elaborado, conforme citado acima, foi orçado, utilizando-se da planilha referencial de preços do SINAPI/CEF e COPASA, mês referencia de 04/2016, cujo valor total ficou em R\$ 16.993.979,00.



Em março de 2017, a Prefeitura de Conselheiro Pena, enviou e-mail à Câmara Técnica, solicitando informações complementares, sendo uma destas, se poderia utilizar 100% dos recursos disponibilizados na construção do SES da cidade. Segundo resposta enviada via e-mail pela Câmara Técnica, informa que a Prefeitura poderá utilizar 100% dos recursos em uma única ação, de acordo com o item 2 da Deliberação CIF nº 43, desde que justificadas.

Portanto, a Prefeitura de Conselheiro Pena, vem por meio deste solicitar oficialmente que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica da Qualidade da Água/ANA/CIF, autorize o município de Conselheiro Pena a utilizar 100% dos recursos disponibilizados nesta etapa, no valor financeiro total de R\$ 9.453.986,14 reais, para a construção do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade.

A Prefeitura de Conselheiro Pena, solicita autorização da Câmara Técnica de Segurança Hídrica da Qualidade da Água/ANA/CIF, para utilização dos recursos ora pactuados, no SES da cidade, da seguinte maneira:

- Utilizar R\$ 9.453.986.14 na construção da primeira etapa do SES da cidade de Conselheiro Pena, contemplando redes interceptoras de esgotos, estação elevatória de esgotos final, rede de recalque e primeira etapa das unidades de tratamento da ETE da cidade, sendo estas obras executadas em Regime de Empreitada. Na construção de muros tipo Gabião, em partes das margens do Ribeirão João Pinto, no perímetro urbano da cidade, em atendimento ao projeto elaborado do SES da cidade, objetivando estabilização das margens e proteção das redes interceptoras projetadas em regime de Execução Direta.

Para tanto informa a Prefeitura que além de já dispor de todas as prerrogativas técnicas necessárias à execução imediata das obras do SES, como projetos, disponibilidades de áreas, licenciamento ambiental, gestão organizada dos serviços de saneamento, por meio da autarquia municipal SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos, cobrança tarifária de maneira a garantir a sustentabilidade do empreendimento proposto, ao se utilizar o montante total dos recursos poderemos atender a uma maior parcela da população da cidade com coleta e tratamentos dos esgotos sanitários.



Importante salientar que o projeto elaborado pela Prefeitura de Conselheiro Pena já previu, em sua concepção original, uma possível etapalização de suas unidades, ou seja, a possibilidade de execução de partes do SES proposto, garantindo ainda assim o atingimento de uma etapa útil.

A Prefeitura informa também que quanto ao seu sistema municipal de resíduos sólidos, que o município dispõe atualmente de um aterro controlado licenciado, unidades de transbordo nos principais aglomerados rurais (distritos), possui 02 caminhões compactadores, além de gestão organizada dos serviços por meio do SAAE, responsável pelos serviços de resíduos sólidos do município, inclusive com cobrança tarifária. Informa também que a Prefeitura de Conselheiro Pena vem insistentemente buscando outras fontes financiadoras para a melhoria do sistema de resíduos sólidos do município de Conselheiro Pena. A Prefeitura de Conselheiro Pena vem trabalhando com municípios do seu entorno, na busca de soluções sustentáveis para os resíduos sólidos urbanos, como o Sistema de coleta e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos e riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais adversos para atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o qual, haverá concessão por 20 anos e será custeado por meio da autarquia municipal SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos, por meio do sistema de cobrança tarifária existente, de maneira a garantir a sustentabilidade do proposto.

Finalmente, aguardamos o posicionamento deste Comitê Interfederativo/CTSHQA, quanto à solicitação descrita acima, para tomar as devidas providências cabíveis.


Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita Municipal